



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – TURMA 2011 MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **14 de junho a 30 de julho de 2010**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Direito, Curso de Mestrado Acadêmico, para as turmas com início no primeiro semestre de 2011.

O Programa de Pós-graduação em Direito estrutura-se em duas áreas de concentração, cada uma com três linhas de pesquisa, a saber:

<i>Transformações do Direito Privado, Cidade e Sociedade</i>	<ul style="list-style-type: none">• Direito da Cidade• Direito Civil• Direito Penal
<i>Estado, Processo e Sociedade Internacional</i>	<ul style="list-style-type: none">• Direito Processual• Direito Internacional• Direito Público

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1 - Serão oferecidas 48 (quarenta e oito) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico, sendo 8 (oito) vagas por Linha de Pesquisa, destinadas a portadores de diploma de Graduação em Direito.

I.2 - Os candidatos portadores de diploma de graduação plena em outras áreas de conhecimento, deverão requerer até 07/07/2010 ao Colegiado do curso a aceitação da inscrição. No caso de não-aceitação, a taxa porventura paga poderá ser devolvida.

I.3 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1 - Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **14 de junho a 30 de julho de 2010**, exclusivamente pelo site: www.cepeduerj.org.br.
- b) O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), através de geração e impressão do boleto bancário no site acima citado.
- c) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Direito só será confirmada após verificação do pagamento da taxa de inscrição.

II.2 - Documentos Exigidos: Os candidatos somente apresentarão os documentos abaixo relacionados após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica, no exame de proficiência em língua estrangeira e no exame de proficiência de Língua Portuguesa (apenas para os candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos).

- a) Ficha de inscrição (impressa) com dados pessoais;
- b) 02 (duas) cópias, frente e verso, do diploma de graduação plena em Direito;
 - b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2010, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- c) 02 (duas) cópias do histórico escolar da graduação plena, com data de conclusão do curso;
 - c.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2.
- c) 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- d) 02 (duas) cópias do CPF;
- e) 02 (duas) fotografias 3x4, de data recente;
- f) 02 (duas) cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que atestem a idoneidade do candidato e sua inclinação para vida acadêmica;
- g) curriculum vitae com cópia das publicações, se houver.

II.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: *francês, inglês, italiano* ou *alemão*.

II.4 - O candidato deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.5 - Candidatos portadores de diploma em outras áreas de conhecimento deverão apresentar 02 (duas) cópias frente e verso do diploma de graduação plena na área de sua formação em atendimento ao item b.

II.6- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica e no exame de proficiência em língua estrangeira estarão eliminados do processo seletivo.

II.7 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- a) Cópia do diploma de graduação plena, devidamente revalidado no Brasil, e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.8 - O resultado da inscrição será divulgado no site www.cepuederj.org.br no dia 04.08.2010, a partir das 13 horas, através de uma listagem constando a relação completa dos candidatos com inscrição deferida.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

1. Prova escrita de aptidão acadêmica

A prova destina-se a avaliar o conhecimento do candidato ao mestrado sobre temas relacionados às linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, com base na bibliografia que se encontra em anexo a este edital. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta.

2. Exame de proficiência em língua estrangeira

A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário(s) trazido(s) pelo próprio candidato. A prova será constituída de tradução e/ou compreensão de um texto pertinente ao curso. Não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira.

- a.1) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

3. Entrevista com a Comissão de Seleção

Na entrevista serão considerados o interesse e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica, a produção científica e a experiência profissional, e o potencial do candidato para a pesquisa e estudos avançados.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) A *prova escrita de aptidão acadêmica* terá caráter **eliminatório e classificatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
- b) O *exame de proficiência em língua estrangeira* será **exclusivamente eliminatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
 - b.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção **APTO** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- c) A *entrevista com a Comissão de Seleção* terá caráter **exclusivamente eliminatório**, considerando-se aprovados todos os candidatos que obtiverem a menção **APTO**.
- d) Todos os candidatos aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica serão convocados para prestar o exame de proficiência em língua estrangeira.
- e) Todos os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas do processo seletivo serão convocados para a entrevista com a Comissão de Seleção, em dia e hora a serem designados pela Comissão Examinadora e oportunamente divulgados aos candidatos.
- f) Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita de aptidão acadêmica e no exame de proficiência em língua estrangeira, assim como a menção **APTO** na entrevista. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- g) A classificação final dos candidatos, por Linha de Pesquisa, será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na prova escrita de aptidão acadêmica.
- h) Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato mais idoso.

V - MATRÍCULA:

V.1 - Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

V.2 - Os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, deverão ser apresentados na Secretaria do Programa, para fins de conferência.

V.3 - Em caráter excepcional, poderá ser provisoriamente aceito, no lugar do diploma de graduação plena, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

V.4 - A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Direito se realizará de **07 a 11 de fevereiro de 2011**, no site: www.direitouerj.org.br (Mestrado e Doutorado).

V.5 - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na mesma Linha de Pesquisa. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VI - CALENDÁRIO:

- a) INSCRIÇÕES PELA INTERNET:
Data: **14.06.2010 a 30.07.2010**
Local: www.cepeduerj.org.br

- b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:
Data: **04.08.2010 - quarta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- c) PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: **07.08.2010 - sábado**
Horário: 13h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepuederj.org.br
- d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: **01.09.2010 – quarta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- e) VISTA DE PROVA E SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA
Datas: **02.09.2010 e 03.09.2010 – quinta e sexta-feiras**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- f) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Datas: **09.09.2010 e 10.09.2010 – quinta e sexta-feiras**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- g) RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: **30.09.2010 – quinta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- h) EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **02.10.2010 - sábado**
Horário: 13h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepuederj.org.br
- i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **19.10.2010 – terça-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- j) VISTA DE PROVA E SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **20.10.2010 e 21.10.2010 - quarta e quinta-feiras**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito
- k) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **25.10.2010 – segunda-feira**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

- l) **RESULTADO DOS RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA:**
Data: **05.11.2010 - sexta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- m) **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
Data: **22.11.2010 a 26.11.2010 – de segunda a sexta-feiras**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- n) **ENTREVISTA:**
Data: **06.12.2010 a 10.12.2010 - de segunda a sexta-feiras**
Horário: das 10h às 16h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site do CEPED - www.cepuederj.org.br
- o) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**
Data: **15.12.2010 - quarta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- p) **MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:**
Data: **07.02.2011 a 11.02.2011 – de segunda a sexta-feiras**
Local: www.direitouerj.org.br
O formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria deste Programa no período de **07.02.11 a 11.02.11**, no horário de 8h às 15h. No caso da não entrega do formulário de matrícula no período solicitado, não estará assegurada a sua vaga.
- q) **RECLASSIFICAÇÃO:**
Data: **23.02.2011 – quarta-feira**
Horário: 13h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito
- r) **MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:**
Data: **24.02.2011 e 25.02.2011 - de quinta a sexta-feiras**
Horário: 10:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- b) A vista de prova se dará conforme data e local definidos no calendário do presente edital, sendo vedado aos candidatos .
- b.1) Será eliminado do concurso o candidato que retirar a prova da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ ou fazer qualquer espécie de anotação na prova.
- b.2) Os candidatos que desejarem, poderão solicitar, através de requerimento próprio que ficará disponível na secretaria do Programa, cópia de cada uma das respostas da prova, que poderão ser retiradas pelo requerente a partir do primeiro dia previsto para a interposição do respectivo recurso, conforme indicado neste edital.

- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados, ressalvada a situação expressa no item I.2.
- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2011.
- e) Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2011, admite-se a oferta de vaga(s) além daquelas prevista no presente edital, por determinada linha de pesquisa, oriunda(s) de eventual desistência de discente da respectiva linha.
- f) É defeso às Comissões de Seleção a indicação, nas atas de seleção, de qualquer vinculação ou indicação de orientação.
- g) Todos os resultados do processo seletivo deverão ser publicados pela organização do certame, constando-se da relação publicada a inscrição, o nome completo e a nota de todos os candidatos aprovados, assim como o número de inscrição e a nota dos candidatos reprovados.
 - g.1) Considera-se atendido o requisito de publicação, para os fins deste edital, através da afixação do resultado no CEPED e da divulgação do mesmo em mídia virtual.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação **do Resultado Final da Seleção**. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- i) Em caso de não preenchimento do número total de vagas oferecidas em determinada Linha de Pesquisa, será permitida a convocação dos candidatos aprovados e não convocados, em outras Linhas de Pesquisa, que concorrerão em igualdade de condições, obedecidos os critérios de classificação indicados nos itens 4.g. e 4.h.
- j) Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco F, Sala 7141

Bairro Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: (021) 2334-0557 e Fax: (021) 2334-0191

E-mail: coordir@gmail.com

Site: www.cepuederj.org.br

Site da Faculdade de Direito: www.direitouerj.org.br (Mestrado e Doutorado – dowlands editais)



PROF. DR. ADILSON RODRIGUES PIRES
Coordenador do Programa de Pós-graduação